



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP N. 378/2017

João Pessoa, 18 de outubro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo n. 14.953/2017, e,

CONSIDERANDO o despacho proferido no Protocolo TRT N. 14.935/2017, que autorizou o uso dos recursos orçamentários provenientes do **Programa Trabalho Seguro** objetivando cobrir as despesas decorrentes da participação da Juíza Herminegilda Leite Machado, no IV Seminário Internacional do Trabalho Seguro, promovido pelo TST.

RESOLVE

I - Autorizar o pagamento de **3,5 (três e meia)** diárias à Juíza Titular da 3ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB, **Herminegilda Leite Machado (matrícula 103.002.075)**, ora convocada para substituir a Desembargadora Ana Maria Ferreira Madruga nesta Corte, que se deslocará desta Capital à cidade de Brasília/DF, no período de **18 a 21/10/2017**, com o objetivo de participar do IV Seminário Internacional do Trabalho Seguro, a realizar-se nos dias 18 a 20 de outubro de 2017, no Tribunal Superior do Trabalho.

O período de afastamento acima descrito dar-se-á em virtude do horário de término do evento, bem assim considerando a disponibilidade de voos existentes nos trajetos João Pessoa/Brasília/João Pessoa e, também, o que dispõe o artigo 6º, alíneas "a" e "b", do ATO TRT GP N. 257/2012 desta Corte, que estabelece que a escolha de voo deverá recair prioritariamente em percursos de menor duração, e o embarque e o desembarque deverão estar compreendidos no período entre 7 (sete) e 21 (vinte e uma) horas;

II - Autorizar, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos do artigo 4º da RA n. 070/2015, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças (SPF).

Dê-se ciência
Publique-se

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente